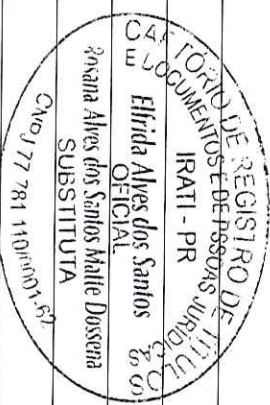


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irati, junto à BR 153.

Irati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Deiá Formosa de Oliveira	41394232954	2132589-9		
Tereza Loureiro Oliveira	4.209.202-4	60051829-0		
Vanessa M. de Oliveira da Rosa	050.769.769-33	9.619.388-2		
Cássio H. da Rosa	074.949.129-50	10.078.286-3		
Reuma Kauzane Guispim	119.503.489-03	54.442.275-6		
Ana Rute Dalgle	035.620.019-21	7.710035-4		
Márcilene Fritos Pereira	819.172.019/5	5820235-5		
Elaine P. Santosa	13.187.071-0			
Leide Pereira Guibiz	076.044.1951	11.03095-2		
Valmor M. Fialt	087.000.189-29	10303353-3		
Juliana R. Furtado	072.178.76901			
TANIA AP SUREK	597.444.48920	4.203.544-0		
William Magnolopes de Oliveira	101.448.919.99	13.079.836-2		
João Amauri Bucco	023571429-41	7.516.726-1		



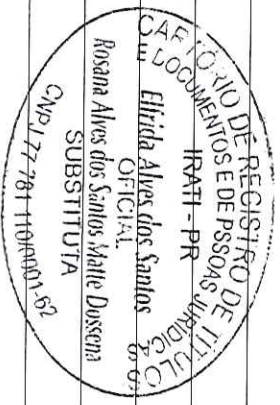


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irati, junto à BR 153.

Irati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Elcio Bredato de Almeida	009.335.099-00	9009122-7	Representante de entidade	Elcio Bredato
Divina Capriano	082.389.619-8	11.031.241.8	morador	Divina
Sonia Furtosa Nitz Batista	028.340.939-12	8.024511-4	moradora	Sonia
Wagner Batista	026.182959-4	5959301-8	morador	Wagner
Caio Henrique Batista	118.843.058-99	14383291-6	morador	Caio Henrique Batista
Edson Tony Leal	864227127972	6083517-9	morador	Edson T.C.
Adriana Ferreira	5.898.477-6	956.538.394-8	morador	Adriana Ferreira
Roberto Simão Pedron		4.239.859-4	morador	Roberto Simão
Raulo Moro	518.947859	3891.485-5	MORADOR	Raulo
Chica S. J. Maia	053-38061945	9.795393-8		



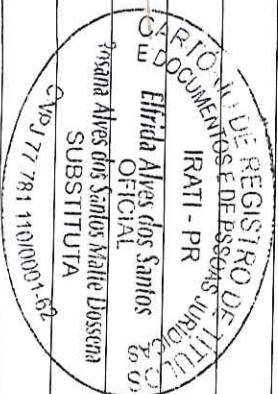


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Itrati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (Viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Itrati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Itrati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Itrati, junto à BR 153.

Itrati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Luciano Albuquerque	068.072.009-59	7698793-9		Luciano Albuquerque
Gregório Alves Moraes	086.105.639-60	10398695-5		Gregório A. Moraes
João Simão da Silva	1155-332.0	214.144.189-20		João Simão da Silva
Cláudio Spilinski	081.895.929-61	123871367		Cláudio Spilinski
Renato Spilinski	05926988900	99962755		Renato Spilinski
João Carlos Lindroth	093.234.38930	6307612134		João Carlos Lindroth
Emerson S. do Sul	076.230.71963	10682101.9		Emerson S. do Sul
Thales Soares Moraes	086.708.399-97	12.769.343-9		Thales Moraes
Cláudio Spilinski	090.657.30932	129420235		Cláudio Spilinski
Cláudio Spilinski	075-7903195	0840944.2		Cláudio Spilinski
Emerson do Santos Paulo	097.836169-07	13.050505-3		Emerson do Santos Paulo
Moisés Luciano do Fomero	115.105.46908	19.543.219-0		Moisés Luciano do Fomero
Marcos Ap. de Mattos da Costa	0559815967	9361513.0		Marcos Ap. de Mattos da Costa





ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul – Itrati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I – Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Itrati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Itrati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Itrati, junto à BR 153.

Itrati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Priscila Pinheiro Krupala	081429229-16	12493513-0	Estudante Unicentro	Priscila Pinheiro Krupala
Carolina Pinheiro Silva de Almeida Prado	394.470.298-09	<del>389344138</del>	Estudante Unicentro	Carolina Almeida Prado
Guernano de Lencastre Sales Caspardo	125.302.919-93	12.924.003-0	Estudante Unicentro	Guernano de Sales Caspardo
Victor Hugo de O. Lorenzini	461.918.558-62	53.886.161-7	Estudante Unicentro	
Helen Anderson Dinami	097.323.259-50	13.223.306-6	Estudante Unicentro	Helen Anderson Dinami
Alini Geop Gryllius Luchea	078.774.429-80	9.987.496-1	Estudante Unicentro	Alini Geop Gryllius Luchea
Camilla Roguedowski	058.223.058-79	10.329.568-8	Estudante Unicentro	Camilla Roguedowski
Karen Giamarie Schulzski	092.376.579-06	10.415.659-7	Estudante Unicentro	Karen Giamarie Schulzski
Tulliole Nunes Jose	029.816.929-12	13.759.852-3	Estudante Unicentro	Tulliole Nunes Jose
Estimanda Jales de Souza Santos	087.735.969-57	12.357.333-1	Estudante Unicentro	Estimanda Jales de Souza Santos
Cleuvson Gerschmick	11477746927	14179291-2	morador	Cleuvson Gerschmick
Resemari S. Sanderica	08276957933	12557656-7	moradora	Resemari S. Sanderica
bediani bogos Sant'Ana	056.268.25975	9.772.203-0	funcionaria Post. Saúde	bediani bogos Sant'Ana
Killy Gizele Kuosy	053.192.799-73		moradora	Killy Gizele Kuosy

ROSANA ALVES DOS SANTOS
   
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
   
 ITRATI - PR
   
 CNPJ 77.781.410/0001-52

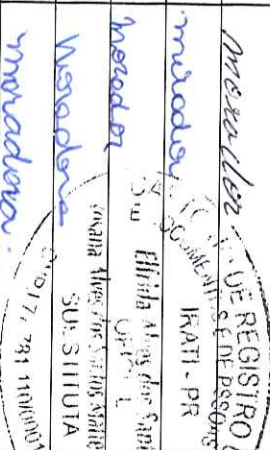


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irati, junto à BR 153.

Irati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Karina Becker	094.444.979-41	13.123.381-2	Unicentus - estudante	Karina Becker
Anelise Radtke Batista	086.829.829-86	12.791.851-1	Unicentus - estudante	Anelise Radtke Batista
Anna Letropoggen.	084.454.919-04	10.814.849-5	Unicentus - estudante	Anna Letropoggen.
Rita J. Pedoes	051.564.559.1312	783.079.7	Mercedes	Rita J. Pedoes
Valdine Marie dos Santos Gomes	070429899-8	11.016.556-0	Mercedes	Valdine Marie Gomes
Jucimara C. da S. Rosa.	043.229.319-10	8.916.776-0	Mercedes	Jucimara C. da S. Rosa.
Helene Ada Silva Neto	052.576.80820	9.588506 3	Mercedes	Helene Ada Silva Neto
Alber de Fletes	030501689-00	7011505-0	Mercedes	Alber de Fletes
Augusto Alves de Silva	243.333.959-68	1.615.320	Mercedes	Augusto Alves de Silva
Guisei da Silva	049.309.709-65	12.905.714-9	Mercedes	Guisei da Silva
Belan do O. Rosa	6.247.511-0	021419359-92	Mercedes	Belan do O. Rosa
Ana L. Gonalves	02307263993	6989561-7	Mercedes	Ana L. Gonalves
Vandúcia do Lago G. Santos	089.305.169-12	12.983.543-7	Mercedes	Vandúcia do G. Santos
Josiane Sp. Scitella	063.948.619-36		Mercedes	Josiane Sp. Scitella





ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irai em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irai-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irai, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irai, junto à BR 153.

Irai, 18 de outubro de 2017



Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
João Romarques de Castro de Souza	084.472.489-09	12.652.263-0	Estudante da Universidade de Maringá	João Romarques de Castro de Souza
Gustavo Filipowski	070.825.529-98	10.763.078-3	Estudante Unicentro	Gustavo Filipowski
Marcos Gabriel Romarques de Freitas	096.803.369-56	13.251.821-1	Estudante do Unicentro	Marcos Gabriel Romarques de Freitas
Quirina Jamires Otavio	077.166.289-09	12.393.066-5	Estudante do Unicentro	Quirina Jamires Otavio
Yasara Steigemeier Ruediger	051.871.349-06	5.837.844	Estudante da Unicentro	Yasara Steigemeier Ruediger
Bianca Saiton de Silva	474972.248-54	500780584	Estudante do Unicentro	Bianca Saiton de Silva
Vanessa Franca Amaral	468120708-07	56801015-2	Estudante da Unicentro	Vanessa Franca Amaral
Thaís Noverimats de Lima	055.003.279-76	9.712.863-4	Moradora	Thaís Noverimats de Lima
Vanderli Lima de Oliveira	089.820719-38	13003108-0	Morador	Vanderli Lima de Oliveira
Aldo Tenaglia Justus Santos	114.696.019-07	9.913.021-0	Morador	Aldo Tenaglia Justus Santos
Marcelo de F. Bastos	055.139.059-39	5.248.701-3	Morador	Marcelo de F. Bastos
Milena Vieira Carringer	087.510.569-25	11.072.316-4	Moradora	Milena Vieira Carringer
Quirina Filipowski	178.007.069-15	2.105.829	Moradora	Quirina Filipowski
Thaís Neli Romarques	709607615626776		Moradora	Thaís Neli Romarques

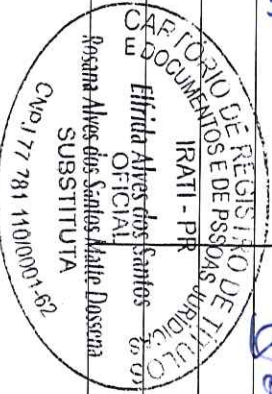


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONIVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irati, junto à BR 153.

Irati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
JOÃO VITOR WROBLESKI	062.137.799-65	9886353-2		
GIOVANNA MENGHINI	108.898.319-73	13597006-9		Joana Menghini
Lauren Becking Bora	04424604900	12.904762-3		Lauren Becking Bora
Gabriela Walter Gonçalves	064.219.809-88	10.877.377-4		Gabriela Walter Gonçalves
Camilla Dal Santo	073.244-939-09	13.477-757-5		Camilla Dal Santo
Roberto Polak	044.869.829-43	8586472-6	Engenheiro Gutierrez	Roberto Polak
Brana Roselli Otonari Scopellon	063.263.819-24	13.255.445-5	Engenheiro Gutierrez	Brana Scopellon
Ana Beatriz Mello	091.662.519-23	9.579.699-0		Ana Beatriz Mello
Debraires Maria Fátie	083.881.839-04	12.754.337-2	Centros	Debraires M. F.
Melina Selquimim Nivisa	045.987.609-04	10.787.844-0	Centros do Irati	Melina Selquimim Nivisa
Deain dos Santos	645.132.119-26	4623379-0	Centros	





ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irai em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SELL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irai-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irai, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irai, junto à BR 153.

Irai, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Renilde Martini Nunes	472043269857	44648023-0	Morada	Renilde Martini Nunes
Mariana Ingo Medina	363.298.474-6	23.384.365-5	Moradorea	Mariana Ingo Medina
Rosemeire Celestino Chagas	409.088.818-2	48.276.691-8	MORADORA	Rosemeire C. Chagas
Bruno Cesar Pereira	433.299.578-0	4894561-6	Moradorea	Bruno Cesar Pereira
JOÃO VICAR G. MACIEL	115.964.476-48	19979726	Moradorea	JOÃO VICAR G. MACIEL
Paulina B. Gualdo	069.193.041-02	10410.988-1	Moradorea	Paulina B. Gualdo
Ellis Fernanda Dupont	084.858.989-7	108679662	Moradorea	Ellis Fernanda Dupont
Denise Friedrich	309.443.029-23	33427.403-8	Moradorea	Denise Friedrich
Diana Freighoffer	079.068.069-64	12.738.707-9	Moradorea	Diana Freighoffer
Dania Magda Romanel	598.378.039-87	4.302.713-1	Moradorea	Dania Magda Romanel
Denise M. Romanel Inadada	255.379.209-30	823.260	Moradorea	Denise M. Romanel Inadada
Leonie Maria Maguer	213320389/91	593155	Moradorea	Leonie Maria Maguer



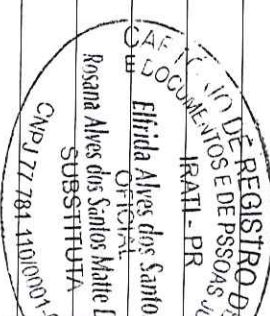


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irtati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irtati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irtati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irtati, junto à BR 153.

Irtati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Adriano José Franco		4433413-6		<i>Adriano José Franco</i>
Marta Silvano Siqueira				<i>Marta Silvano Siqueira</i>
Danieli Francisco dos Santos		058-608-370		<i>Danieli Francisco dos Santos</i>
Fátima de S. Vieira		661040839		<i>Fátima de S. Vieira</i>
Maria Inês de Finaclara		983.108889		<i>Maria Inês de Finaclara</i>
Robelli de Jesus Toledo		335988498		<i>Robelli de Jesus Toledo</i>
Micheli de Jesus Reis	044.079559111.031.69479			<i>Micheli de Jesus Reis</i>
Adriano Loureiro		9.341.5876		<i>Adriano Loureiro</i>
Sulandro de Jesus Vieira		006913673966		<i>Sulandro de Jesus Vieira</i>
Ewerton Souza de Oliveira		14.810.383-6		<i>Ewerton Souza de Oliveira</i>
Quadri Lourenço de Jesus	053.49518902	7.9147155		<i>Quadri Lourenço de Jesus</i>
Luane Farias de Jesus		12553-333-0		<i>Luane Farias de Jesus</i>
Amo Severino de Jesus		5.726.986-0		<i>Amo Severino de Jesus</i>





ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irai em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irai-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irai, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irai, junto à BR 153.

Irai, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Elcio BATISTA MARTINS	609559619-04	4.365573-0	MORADOR	
Adriano Andrei Schaefer	632.313.94972		MORADOR	
Marcely Mendes Junior	377.084.078-00	43302613-3	MORADOR	
Guaraciely Oliveira	049.143.809-80	10.622.696-2	MORADORA	
Jaqueline Marques Bepela	099.621.44965		MORADORA	
Guerson G dos Santos Resenc	092.38341964		MORADOR	
Speudim M. Thagart	084.538.319-12		MORADORA	
Lucas Romano ZAWLORENSKI	061.005.258.91	81223810	MORADOR	
André F. Paetz Junior	015.317.759-42	63300951-1	MORADORA	
André Luiz Rudnick	072.845.03938	10850187-1	MORADORA	
Emerson F. Rodrigues	024.310.42944	5.7628563	MORADORA	
Giseli Pedotti	043733362980	85227404	MORADORA	
ARLENE Z.F. MAYER	07965221977	10343450-5	MORADORA	
Emely Beatriz Passos Mayer	07966721990	12830580-7	MORADORA	
ACEIA MARTINS DA SILVA	364.724.76934	1.436.694-6	11	

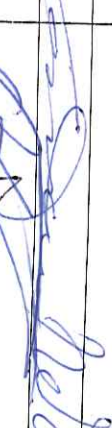

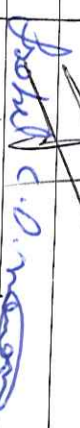

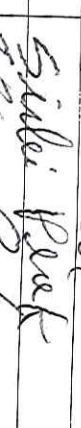





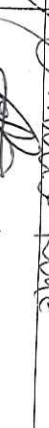


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 DOCUMENTOS  
 IRATI - PR  
 ELENOR DE OLIVEIRA  
 URBANIZADORA  
 ESCRITÓRIO OFICIAL  
 Rosana Alves dos Santos Mallet Dossena  
 SUBSTITUTA  
 CNPJ 77.781.110/0001-67

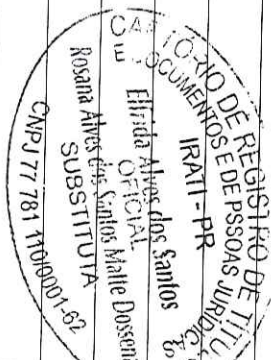


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irai em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONIVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irai-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irai, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irai, junto à BR 153.

Irai, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
TRIAMNO GRACIA NETO		741.969-4	(M) -	
Leoniel Rosa		8135845-3		
MIR CARLOS BOLMEYER		14246633-7	M	
Josébel C.O. Machado		16.38721.		
Luciana Maria Pereira		9.528,321		
Síleia P. Platt		11.024.932-0		
Fabiane Prof		10.621.117-5		
Grizela C. S. Carneiro		3.205 003		
Lucas S. dos Anjos	061.252.719-00			
Marcia de Saavedra Garcia	36059323019	45461547		
Denilde L. Z. Ruiz		8416526-3		
Marta Lúcia Ska de Menezes	721.547.801-72			
JOSÃO PAULO MANNASSE	359.681.769-20	1260746-6		


 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS  
 IRAI - PR  
 Elvinda Alves dos Santos  
 ROSANA ALVES DOS SANTOS MALLE DOSSANA  
 SUBSTITUTA  
 CNPJ 771 781 11000000

claudiemagnabosco@gmail.com

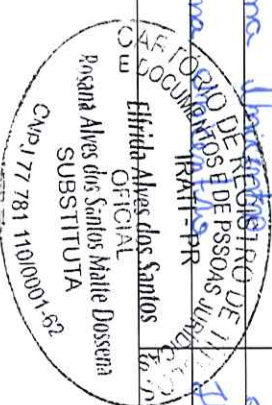


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irai em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SELL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irai-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irai, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irai, junto à BR 153.

Irai, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Countia Regina Nagamaker Montini	98006606900	6069201-6	Morador Riozinho	
Jana Paula Müller de Andrade	489107828058	66605192	docente Unicentro	
Mariana de Mello Guiso Espinola	051446109-86	6883558-7	docente Unicentro	
José A. de Souza	11045228803	2647266-00	"	
Motereus Emerses	067850039-84	9010928-2	"	
maurilli Romes Pinheiro	041339419-06	9368846-5	docente UNICENTRO	
Alaydy Reisreisomem	34823522915	2696898-6	docente "	
Clara Ray Xavier	836-582-624-53	RG 10164321-2	docente Unicentro	
Julis Henrique Fernandes	086.418.979-10	13.823.254-8	docente Unicentro	
Edilson Miguel Cardoso Moia	83829873972	4912408-2	Funcionário UNICENTRO	
Patricielylyly	949269807-20	9.233.288-8	docente Unicentro	
Jusely Karen Pinheiro	081685289-80	969530-4	docente Unicentro	
Thayane dos Reis de Souza Couto	070.83.523-10	5778427	docente Unicentro	



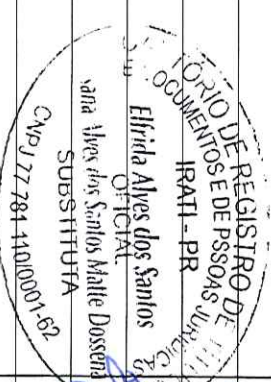


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irtati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irtati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irtati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutiérrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irtati, junto à BR 153.

Irtati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Elaine Aparecida Z. Trauco	057.693.1695	7.610.586-3		
Carlos Roberto Travenca	08666889-40			
ROSÂR MALLINIS B. dos Santos	53157400991	34289565		
Prisciane Maria Fernandes dos Santos	109.807.709-12	13.929869-1		Prisciane Fernandes
Guimelton Fernandes dos Santos	099.396.71999	133777377		Guimelton F. dos Santos
Carla Paula Soriano Bonfim	068.5987190	10.804.568-1		Carla Paula S. Bonfim
Zenelton Aparecido Formandus	122.40248939	45.060.965-8		Zenelton A. Formandus
Emilia Fereira Benfante	1522513857	9.212.9164.7		Emilia Fereira Benfante
Michelle Brito Farias Klomovsky	055.269.86958	9.602.430-4		
Marcelly Glucosa Klomovsky	115458569-74	14.777.183-5		
Opaldo Batista Martins	041.846.29920	2.251.473		Opaldo Batista Martins
Maira Esteve de Oliveira Martins	540.095.37944	31486254		Maira Esteve de Oliveira Martins
Paula Moraes do silve	00443112108	33329114		Paula Moraes do silve
Edimaria Bepari	073.238.659-48	10.196.181-8		Edimaria Bepari





ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irai em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONIVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irai-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irai, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irai, junto à BR 153.

Irai, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Monica Suzuki Kernmlmum	027637809-11	7.102.084-3		Monica S.K
Matheus de Foziera Brandt	270244128-95	10329963	Morador	Matheus de Foziera Brandt
Julia F. Gouveia	80801204900	3.713.733-2	moradora (vizinha)	Julia F. Gouveia
Patricia Colares da Silva	089.431.069-01	10.894.834-1	moradora (vizinha)	Patricia Colares da Silva
Carvalho Chagas da Silva	989.363.52980	5090.873-9	Morador (vizinha)	Carvalho Chagas da Silva
Francisquini Braga da Silva	56806411969	4.30456-4	Morador (vizinha)	Francisquini Braga da Silva
Antonio Braga da Silva	979683409	6.991.519-4	Morador (vizinha)	Antonio Braga da Silva
Mari Regina de Souza da Silva	015.2912698	6.930 455-9	moradora (vizinha)	Mari Regina de Souza da Silva
Lucia Ch da S. Gerschmick	077.795.739-16	636.585-9	moradora (vizinha)	Lucia Ch da S. Gerschmick
Evairio Gz de Silva	714.989.063-79	5.145.844-3	Morador (vizinha)	Evairio Gz de Silva
Ademir Gerschmick	114.111.649-09	14.119.310-1	moradora (vizinha)	Ademir Gerschmick
Henriksen Gerschmick	774.773.419-92	14.179.951-2	Morador (vizinha)	Henriksen Gerschmick
Paulo Jose Miska	017.350.791-00	5985 482-8		Paulo Jose Miska
Elion Cerovski	95691600982	4590067-3		Elion Cerovski

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 IRAI - PR  
 Rosana Alves dos Santos Matle Possena  
 SUBSTITUTA  
 CNPJ 77 781 11010001/0001

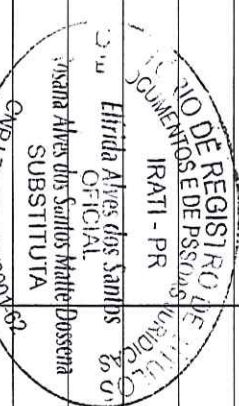


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Irati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONIVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irati, junto à BR 153.

Irati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Kelsin Milton Zangross de Oliveira	089.023.16289	10304587-8		Kelsin Milton Zangross de Oliveira
Enil F. dos Santos	041310849-02	8443601-1		Enil F. dos Santos
Romão R. Pontes	077.624.949-42	92.316.769-9	Voluntários	Romão R. Pontes
Bruna Caroline da Oliveira	086.868.479-19	97668353	Voluntários	Bruna Oliveira
Puoma de Maximino Schavasson	074.518.349-42	10.828.626-4	Voluntários	Puoma M. Schavasson
Gláucia Miranda	085.974.709-33	12.481.995-4	Voluntários	Gláucia Miranda
Thaís de Souza Costa	662539183-34	4506536-7	Voluntários	Thaís de Souza Costa
Flávia F. dos Santos	087771349-90	14350337-2	Voluntários	Flávia F. dos Santos





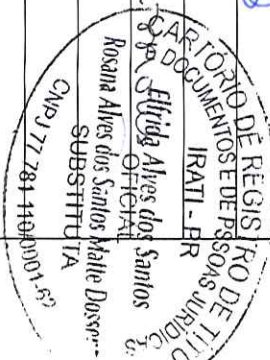


ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul - Itrati em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I - Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Itrati-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Itrati, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Itrati, junto à BR 153.

Itrati, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
Diane das Graças Zini	565016339-15	4.132.515-1	moradora	
Kelcia Stenpe	070614179-24	9.259.130-1	moradora	
Maria Eduarda Costa B.	13.158.060-7	0997242900	moradora	MP
Janussa Mesas	067.901.599-60	10.069.138-8	moradora	Janussa Mesas
Rosângela S.S. Genesalus	030.0011668-11		moradora	Rosângela S.S. Genesalus
Suelte cop. Santos.			moradora	Suelte
Stônia Rüdler	024897319-70	7580950-6	moradora	Stônia Rüdler
Veronico Sametti			moradora	Veronico Sametti
Antonio Omar Moraes	487918929-68	3365259-5	morador	Antonio Moraes
Maria Pauline Santos	102.5368398		moradora	Maria Pauline Santos
Renata Lenice dos Santos	031.1807852		moradora	Renata Santos
Érica Regina dos Santos	20116111	999996966	''	Érica Regina dos Santos
Yvira Sica	548.768779-04	4.157.854-0	''	Yvira Sica
Paulani P de Souza	-/-	-/-	''	Paulani P de Souza









ABAIXO ASSINADO

O documento abaixo assinado vem expressar preocupação e oposição à execução do projeto de pavimentação da PR-364 São Mateus do Sul – Irai em sua integralidade, tal como apresentado no Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística do Paraná BID I – Integração, lançado pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER. O questionamento se refere especificamente à necessidade EFETIVA e INTRANSPONÍVEL de uma interseção em dois níveis (viaduto) do ponto Final da BR, no encontro com a BR-153, em Irai-PR. Solicitamos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a revisão especificamente desse ponto do projeto, por questionarmos sua necessidade diante de alto investimento financeiro em um trecho de construção que poderia ser realizado em outros pontos da BR 153, localizados fora do perímetro urbano de Irai, em direção a Rebouças. Questiona-se ainda a decisão de modificação do traçado original do final da PR 364, retirando-o do bairro Riozinho sob o argumento de se tratar de meio urbano. De forma incoerente, a interseção projetada passa ao lado do Conjunto Molinari, de um loteamento em construção e outro já autorizado, configurando-se também em meio urbano habitado, no qual há intenso trânsito de moradores a pé, bicicleta, moto e carro, para acesso a escolas municipais e estaduais, a UNICENTRO e a locais de trabalho nos bairros Riozinho e Engenheiro Gutierrez, não sustentando a justificativa por sua edificação pelos mesmos motivos apontados no projeto quanto ao traçado original da BR. Por todas as questões elencadas e por direito à participação do cidadão nas decisões quanto ao seu território e a utilização de dinheiro público a ele destinado, pedimos a revisão do projeto de pavimentação da PR 364, apenas no que se refere a interseção prevista em meio urbano do município de Irai, junto à BR 153.

Irai, 18 de outubro de 2017

Nome completo	CPF	RG	Morador ou Representante de entidade	Assinatura
MARCUS SCHORNER	56739680912	18193377		
FRANCIS CARLOS GONSO	60318575972	41626402	UNICENTRO	
DRAULI DANTAS	02657061516	7791625-6	comunidade	
DAISELI DANTAS	06945207944	20020700-2	membrs	

Selo Digital N smaz2.hAvee.8Zaov  
 Controle: 5VMDV.Vmjw  
 Registro de Títulos e Documentos  
 Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, Cep:  
 84.500-000  
 Fone: (42) 3422-1812 - IRAI - PR  
 Elfrida Alves dos Santos - Oficial  
 PROTOCOLO Nº 0019029  
 REGISTRO Nº 0015264  
 LIVRO B-141  
 FOLHAS 088  
 IRAI - PR, 05 de dezembro de 2017.  
 Elfrida Alves dos Santos  
 Oficial

